

DECRETO Nº 5039

de 13 de março de 2026

**Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Municipal de
Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna -
CMPMFIMICHS, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna — CMPMFIM/CHS, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

I.

Representantes da Epidemiologia em Saúde e Vigilância em Saúde:

Titular: Vanessa Rech

Suplente: Luciana Freitas dos Santos

II.

Representantes da Estratégia Saúde da Família:

Titular: Bruna Daniela Lopes

Suplente: Cristiane Regina Zanini Pereira

III.

Representantes do Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança:

Titular: Edson Rodrigues Arimura

Suplente: Juliana Silva Ferreira

IV.

Representantes da Atenção Primária à Saúde:

Titular: Thaisa Oliveira Castro

Suplente: Paula Costa Cunha

V.

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Gelza Monique Pereira da Silva Queiroz

Suplente: Natália Silva Pereira

VI.

Representantes do Hospital Municipal:

Titular: Leilianny Leal Machado

Suplente: Sean Garcia Borges Hori

VII.

Representantes da Equipe E-Multi:

Titular: Lucylene Spindola de Almeida

Suplente: Natália Silva Ramos

VIII.

Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias

Suplente: Adelismar Barbosa de Oliveira

Art. 2º.

Fica revogado o Decreto nº 3.179, de 02 de outubro de 2019, que tratava da nomeação anterior dos membros do referido Comitê.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5039/2026 - 13 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em